



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
ESTADO DO PARANÁ

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.

*APROVADO*  
Sala das Sessões 18 / março 1991  
*F. G.*  
Presidente

O vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, requer REGIME DE URGENCIA, na tramitação do Projeto de Lei nº 005/91, do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a outorgar "Direito real de uso de lote de terreno, nos termos do Art. 26, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo .

Sala das Sessões, 18 de março de 1991.

*Arnaldo Juchade Zotto*